



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 051/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2023, ata de nº 283, no uso da competência.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES**, CNPJ. 06.100.308/0001-95, com sede à Av. Dr. Gumercindo Otero nº 101 – Setor Centro – Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Alcance, e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos.

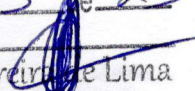
Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 019 / 2022, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 3.754, de 20 de maio de 2022 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado , conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de maio de 2023.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 051
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 052/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2023, ata de nº 283, no uso da competência.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES**, CNPJ. 06.100.308/0001-95, com sede à Av. Dr. Gumercindo Otero nº 101 – Setor Centro – Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Alcance, e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos.

Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$12.653,16 (doze mil seiscientos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 028 / 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 3.658, de 31 de agosto de 2021 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de maio de 2023.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 052
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 24 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 053/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2023, ata de nº 283, no uso da competência.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES**, CNPJ. 06.100.308/0001-95, com sede à Av. Dr. Gumercindo Otero nº 101 – Setor Centro – Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Alcance, e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos.

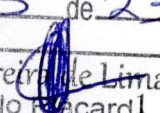
Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$15.878,93 (quinze mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 030/ 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 3.764, de 23 de junho de 2022, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado , conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de maio de 2023.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este(a)
Resolução 053
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 054/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2023, ata de nº 283, no uso da competência.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO VIDAS VALE MAIS**, CNPJ. 34.405.955/0001-40, com sede à Av. F Qd- 01 Lt- 03 – Setor Cristo Redentor– Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto atendimento as pessoas em vulnerabilidade social, garantindo atendimento especializado e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos.

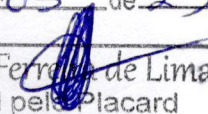
Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 036 / 2022 de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de maio de 2023.


Anacle Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 054
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 055/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2023, ata de nº 283, no uso da competência.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA - ICF**, CNPJ. 37.972.058/0001-07, com sede à Rua Dr. Pedro Nunes, nº 1145 – Setor Centro–Morrinhos/GO. A qual executa o Projeto Bom de Bola , Bom na Escola e faz parte Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos.

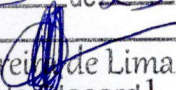
Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$15.878,93 (quinze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 034 / 2022 de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que foram aplicados, especificamente no atendimento as pessoas em vulnerabilidade social garantindo atendimento especializado , conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, avaliaram a prestação de contas, juntamente com a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta e constataram que as documentações constantes dos autos se encontram em total acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de maio de 2023.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 055
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard I



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152**

RESOLUÇÃO Nº 056/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2023, ata de nº 283, no uso da competência.


RESOLVE:


Art. 1º - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 10 de maio de 2023, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas dos meses de janeiro do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas dos meses de janeiro de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 10 de maio de 2023, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de maio de 2023.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 056
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152**

RESOLUÇÃO Nº 057/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2023, ata de nº 283, no uso da competência.


RESOLVE:

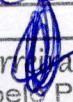
Art. 1º - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 10 de maio de 2023, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas dos meses de fevereiro do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas dos meses de fevereiro de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 10 de maio de 2023, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de maio de 2023.


Anacéle Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 057
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferraz de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152**

RESOLUÇÃO Nº 058/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2023, ata de nº 283, no uso da competência.


RESOLVE:

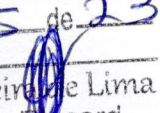
Art. 1º - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 10 de maio de 2023, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas dos mês de março do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas dos mês de março de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 10 de maio de 2023, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de maio de 2023.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 058
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard